

Reunião Ordinária de 28 de dezembro de 2020

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 74

-----Aos vinte e oito dias mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, através dos meios digitais disponíveis para o efeito, de acordo com a nota informativa da DGAL referente à Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março - Medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, na redação dada pela Lei n.º 28/2020, de 28 de julho, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **DR. PEDRO DANIEL MACHADO GOMES**, e Senhores Vereadores **DR. DR. LEONEL DOMINGOS REIS VIEIRA DA SILVA; DR. MANUEL ANTÓNIO DA MOTA NUNES; DR. CARLOS MANUEL NUNES EM VIRTUDE DO PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO APRESENTADO PELO SR. VEREADOR CRISTÓVÃO SIMÃO DE OLIVEIRA RIBEIRO; DR. NELSON ÂNGELO COELHO OLIVEIRA, DR. ANTÓNIO AUGUSTO DOS REIS SILVA, DR. SANDRA MARIA LEONOR PEREIRA DA SILVA**, com a presença da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª Vânia Gabriela Esteves da Silva, que a secretariou.- --

-----Eram quinze horas e cinco minutos horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente começou por prestar os seguintes esclarecimentos:-----

"Queria começar por mostrar-vos o gráfico da evolução da pandemia que demonstra que continuamos a fazer um percurso muito favorável. Recebemos há pouco o último relatório, de 26 de dezembro, do qual consta que nos últimos 7 dias tivemos 57 casos, ou seja, continuamos a diminuir o número de novos casos. A partir do dia 12 os números estabilizaram nos cem, cento e poucos, e agora estão ainda mais baixos. Vamos ver se esta tendência se mantém, o que não vai ser fácil por causa da quadra natalícia. De qualquer modo, já estivemos na pior posição da escala do risco, descemos para o risco muito elevado, depois para o elevado, e agora caminhamos para o moderado. Se chegarmos lá a curto prazo será muito positivo porque deixarão de vigorar uma série de restrições que, infelizmente, estão



em vigor, mas receio que por força das convivências familiares desta quadra festiva estes números possam agravar-se. Felizmente baixamos bastante o número de casos, o que nos dá mais tranquilidade.”-----

A Sr.ª Vereadora Dr.ª. Sandra Silva referiu o seguinte:-----

“Era precisamente isso que eu estava há espera que o Sr. Presidente nos mostrasse, porque aquilo que nós temos acesso a nível da comunicação social e na Internet reporta-nos há 14 dias atrás, está desatualizado.”-----

O Sr. Presidente referiu:-----

“É verdade. Mesmo ao nível do risco, a descida só é oficial quando o governo faz a revisão da lista dos concelhos com risco elevado, o que tem acontecido apenas de 15 em 15 dias.”-----

A Sr.ª Vereadora Dr.ª. Sandra Silva acrescentou:-----

“Era expectável que o número de casos descesse. Tivemos um pico muito acentuado e é natural que haja uma redução, uma melhoria da imunidade do grupo, pensa-se durante dois ou três meses. Também partilho da preocupação desta altura festiva, muito embora, por aquilo que me fui apercebendo, as pessoas foram um bocadinho mais controladas, na minha opinião,-----

A minha intervenção era para perguntar ao Sr. Presidente se a situação ao nível de médicos no centro de saúde já está resolvida e quando é que os utentes vão começar a ser distribuídos pelos novos dois médicos? As pessoas ainda se continuam a queixar do atraso nas consultas e isso preocupa-me, como já disse muitas vezes. As patologias crónicas preocupam-me tanto ou mais que a pandemia Covid 19.”-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira colocou as seguintes questões:-----

“Eu queria fazer uma proposta em forma de recomendação. Como sabemos, no final de mês de outubro último foi publicado no Diário da República a alteração do Plano Diretor Municipal de Lousada de forma a permitir a legalização de construções efetuadas de forma clandestina ou ilegal antes de 4 de fevereiro de 2012 no Concelho de Lousada. No mesmo diploma é concedido um prazo de 2 anos para quem queira legalizar essas ditas construções clandestinas o possa fazer. Sempre defendemos que a Câmara tomasse esta iniciativa, e é justo dizê-lo que não é a primeira vez que o faz, mas, a verdade é que há aqui um problema que o Município ainda não acautelou, que é a divulgação desta informação. Ou seja, poucos Munícipes e ou proprietários que têm esses problemas conhecem a possibilidade de poderem legalizar os seus edifícios. Recomendaria então que o Município, através dos meios que tem ao seu dispor, nomeadamente, comunicação social, boletim municipal, redes sociais, juntas de freguesia, possa fazer chegar esta informação à população. É bom que o Município veja estes problemas resolvidos, é um problema que sistematicamente assola quem lidera o Pelouro do Urbanismo, e não deixa de ser uma forma de angariarmos receita. Como sabemos a legalização destes processos junto do Município implica uma alteração dos valores patrimoniais ao nível das finanças e isto tem retorno financeiro para o Município e nalguns casos não é tão pouco.”-----

Outro assunto que gostaria de abordar tem que ver com a questão da pista da Costilha. Li há dias num órgão de comunicação social que continuam por resolver aqueles diferendos entre o Clube Automóvel de Lousada e os proprietários

do terreno do Edifício INTUL, a propósito do logradouro desse edifício que dizem está a ser ocupado por uma parte da estrutura da pista da Costilha. Este é um problema que um dia destes vai ser mais complicado se o entendimento não for possível. Nós defendemos há muito tempo a construção de uma nova pista para o desporto automóvel, tal como também o Sr. Presidente defende. Em tempos pôs-se a possibilidade do Município avançar com a nova pista e até haveriam alguns terrenos disponíveis ou em fase de negociação para essa construção. A minha pergunta é: em que ponto estamos, o que é que a Câmara tem feito para que se resolva este assunto da construção de uma nova pista. Faz todo sentido construir uma nova pista. A modalidade do desporto automóvel em Lousada está mais pujante que nunca. Faz todo o sentido que a Câmara Municipal e o Clube Automóvel de Lousada agarrem este processo com determinação, até porque, corremos o risco de se nada fizermos, não ser possível a realização de provas desportivas nacionais e internacionais. É importante acautelarmos este assunto. O desafio que aqui deixo é que se resolve de uma vez por todas este assunto e Lousada tenha uma nova pista de desporto automóvel. "-----

O Sr. Presidente acrescentou o seguinte: -----

"Relativamente à questão que a Sr.ª Vereadora referiu da USF do Torrão, não sei se o Sr. Vereador Dr. Nelson tem alguma informação que possa disponibilizar, pois confesso que, desde a última reunião, ainda não tive oportunidade de falar com o Diretor do ACeS."-----

O Sr. Vereador Dr. Nelson Oliveira acrescentou:-----

"A informação que me deu o Diretor do ACeS é que os médicos vão ter as listas distribuídas no dia 04 de janeiro, contudo, ainda há outros médicos ausentes, por motivos de baixa, licenças, e quando regressarem irão reforçar o deficit existente, o que irá interferir positivamente com a questão de Lustosa, nomeadamente a transferência de utentes de Lustosa para a USF do Torrão. Essa é uma situação que, presumo, ficará definitivamente resolvida com o regresso desses médicos."-----

O Sr. Presidente prosseguiu os esclarecimentos:-----

"Relativamente à proposta que o Sr. Vereador fez, a mesma é pertinente, e já está prevista essa divulgação. A experiência diz-nos que quando o prazo está a terminar é que um conjunto significativo de pessoas se lembra que afinal houve uma oportunidade que não conseguiu aproveitar. Vamos fazer essa divulgação nos próximos dias, embora devemos fazê-lo de uma forma cautelosa, pois não devemos criar falsas expectativas, nem passar a ideia de que prevaricar compensa. Na verdade, não pode valer tudo. Nós estamos a falar de situações que podem não cumprir alguns parâmetros previstos no PDM, mas que são situações aceitáveis e há situações que não são, de todo, aceitáveis. Por outro lado, não podemos criar uma sensação no resto das pessoas de que prevaricar compensa, pelo que tem de haver alguma prudência na forma como comunicamos. Mas há pessoas que desconhecem essa possibilidade, pelo que vamos fazer essa divulgação."-----

Relativamente à pista da Costilha, o assunto preocupa-nos e temos acompanhado esse diferendo que é mais um que se junta a outros que já houve no passado. Temos trabalhado numa alternativa e estamos a estudar duas

17

localizações com o CAL. Creio que a muito curto prazo já poderemos partilhar convosco o que é que estamos a pensar, sendo certo que também é preciso ter muita prudência porque no primeiro dia em que nós começarmos a falar na localização A ou B podemos propiciar a especulação imobiliária. Se não tivermos a certeza que é viável, não só do ponto de vista das condições do terreno, mas também de chegarmos a acordo com os proprietários, não é prudente falar sobre essas possibilidades em concreto. Podem ser terrenos sem apetência construtiva, mas quando as pessoas souberem que há um interesse efetivo para determinada realização tendem a sobrevalorizar esses terrenos. Creio que a curto prazo podemos partilhar convosco o que estamos a pensar nesta matéria, sendo certo que, mesmo que com uma nova pista, nós precisamos de manter aquela durante alguns anos. Aliás, uma das intenções desta direção do CAL é negociar com a INTUL um contrato que lhe permita amortizar o investimento para a homologação daquela pista para provas internacionais. Neste contexto, soubemos que a Câmara Municipal do Porto tinha uma série de equipamento guardado, que havia sido utilizado no circuito da Boavista e que não estava a ser utilizado, e entrei em contacto com o meu colega da Câmara do Porto que se disponibilizou a colaborar connosco e a ceder esse material, nomeadamente proteções metálicas, redes, new jérseis, material adequado e certificado para essas provas internacionais."-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. ORGÃOS AUTÁRQUICOS

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

2.1. INF. Nº. 19353/20 - Abertura de procedimento de recrutamento e seleção de estagiários para o Município no âmbito do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:-----

- 1 Arquiteto Paisagista - Nível 6 (Licenciatura);-----
- 1 Construtor Civil - Nível 4 (Curso Tecnológico de Secundário); e-----
- 1 Design Gráfico - Nível 6 (Licenciatura).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade concordar com a abertura dos procedimentos nos termos propostos.-----

3. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

3.1. Resumo diário de tesouraria.-----

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e três de dezembro em curso que totaliza um saldo de quatro milhões novecentos e oitenta e seis mil setecentos e sessenta e três euros e noventa e quatro cêntimos.

3.2. INF. N.º. 18935/20 - Anual de Feiras para o ano 2021.-----

Analisada a informação em destaque emitida pela Secção de Taxas e Património, datada de 11 de dezembro do ano em curso, que remete para análise e aprovação, de acordo com o Decreto-lei n.º. 42/2008, de 10/03, bem como do art.º. 9.º. do Regulamento Municipal do Funcionamento das Feiras do Concelho, o plano anual das feiras. **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-lo nos termos aí consignados**-----

4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

4.1. INF N.º. 14999/20 - Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Boim - (Consumidor n.º 20112).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.2. INF. N.º. 16277/20 - Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no de água e águas residuais por insuficiência económica - Cristelos - (Consumidor artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade n.º 21377).----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.3. INF. N.º. 18604/20 - Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade

de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Lodares - (Consumidor n.º 17440).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.4. INF. N.º. 13956/20 - Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Boim - (Consumidor n.º 10192).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.5. INF. N.º. 15118/20 - Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17) - Covas - (Consumidor n.º 100889).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.6. INF. N.º. 18512/20 - Tarifário Social - Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Nevogilde - (Consumidor n.º 8112).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.7. PROC. N.º 28/20 - Inf. n.º 18947/20 - "Construção do Centro de Formação - Academia de Formação de Lousada." - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde, bem como a nomeação dos intervenientes em obra.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 14 de dezembro do ano em curso, que aprovou o plano de saúde da empreitada e dos intervenientes em obra, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º. 3 do art.º. 35º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.

4.8. INF. N.º 522/DOMA/20 - "Requalificação da Av. de S. Vicente com ligação à Variante Urbana - Concurso Público. " - Aprovação da Conta Final da empreitada e respetiva notificação ao empreiteiro.-----

Deliberado, por maioria, aprovar a informação nos termos propostos.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.9. INF. N.º. 526/DOMA/20 - "Beneficiação do CM 1150 desde a EN 207-2 ao Largo da Feira " - Aprovação da Conta Final da empreitada e respetiva notificação ao empreiteiro.-----

Deliberado, por maioria, aprovar a informação nos termos propostos.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.10. INF N.º 507/DOMA/20 - "Candidatura POSEUR - Fecho de Redes de Águas Residuais em Diversos Aglomerados " - Aprovação do Projeto de Execução.---

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 11 de dezembro do ano em curso, que aprovou o projeto de execução, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º. 3 do artº. 35º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

4.11. INF. N.º 19055/20 - "Rancho Folclórico de Nogueira" - Aprovação da atribuição de material no valor de € 1.754,60 ao Rancho Folclórico de Nogueira para reconstrução de muro de vedação das instalações.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 17 de dezembro do ano em curso, que aprovou a atribuição do subsídio em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º. 3 do artº. 35º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

4.12. INF. N.º 18933/20 - "Associação Desportiva e Cultural de Figueiras - Obras de Manutenção da Sede Social" - Aprovação da atribuição de um subsídio no valor de € 5.000,00 à Associação Desportiva e Cultural de Figueiras para obras de manutenção da sua sede, a ser transferido da seguinte forma:-----

Ano de 2020: € 2.500,00.-----

Ano de 2021: € 2.500,00.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

4.13. INF. N.º 19382/20 - "Contrato de Constituição do Direito de Superfície - Jardins do Santuário da Nossa Senhora da Aparecida" - Aprovação da minuta do Contrato de Constituição de Direito de Superfície, a celebrar entre Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro Fins do Torno, a Junta de Freguesia do Torno e o Município de Lousada e respetivas contrapartidas.-----

Analizados os documentos em apreço, que por extensos se dão como reproduzidas por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-los.-----

5. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

5.1. INF. N.º. 19339/20 - Proposta de atribuição de subsídio anual de 12.000,00€, pelo período de 10 anos, à IPSS Associação de Solidariedade Social de Nespereira, no âmbito da candidatura ao projeto "Alargamento da Creche, Serviço de Apoio Domiciliário e Centro de Dia".-----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

5.2. INF. N.º. 19436/20 - Proposta de atribuição de subsídio à Cáritas Diocesana do Porto, no valor de 500,00€.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

Nos termos dos n.ºs. 3 e 4, do art.º. 57º da Lei n.º. 75/2013, de 12/09, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta para produzir efeitos imediatos.----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram dezasseis horas e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu
Vânia Gabriela Esteves da Silva a redigi e assino. ----

João Manuel
Vânia Esteves